

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ENTORNO DE SALINAS – CIMES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Entorno de Salinas – CIMES, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte **retificação** no Edital de Credenciamento nº 006/2025, referente à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Primeiros Socorros, em conformidade com a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas):

1. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

8.5.6.3.1 – Capacitação Técnico-Profissional
[...]

[Conteúdo anterior]

LEIA-SE:

8.5.6.3.1 – Capacitação Técnico-Profissional

a) Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional Responsável Técnico - RT, de nível superior, qualificado e habilitado em Medicina, com especialidade médica em Urgência e Emergência ou Cardiologia, devidamente registrado junto ao Conselho Regional ou Federal de Medicina – CRM, em validade.

Entende-se como enquadrado no quadro permanente, o profissional cujo vínculo de trabalho com a licitante seja comprovado, conforme a seguir: possuir vínculo de trabalho ou contrato de prestação de serviço com a empresa licitante.

A comprovação do vínculo profissional será efetuada mediante a apresentação de **cópia autenticada da ficha de registro de empregado**, com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, **registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços**.

Para os dirigentes de empresas, tal comprovação poderá ser feita através de **cópia da Ata da Assembleia em que se deu sua investidura no cargo** ou, ainda, do **contrato social**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação visa sanar omissão redacional e conferir maior clareza e objetividade quanto à comprovação da qualificação técnico-profissional exigida das licitantes, conforme previsto no item 8.5.6.3.1 do edital.

Embora o texto anterior mencionasse a exigência de profissional médico habilitado como Responsável Técnico, não estavam expressamente definidos os meios válidos de comprovação do vínculo desse profissional com a empresa, o que poderia gerar insegurança jurídica, interpretações divergentes ou eventual cerceamento de participação.

Dessa forma, a nova redação detalha os instrumentos formais de comprovação, já tradicionalmente aceitos na Administração Pública, garantindo a devida transparência e padronização na análise documental, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A alteração não modifica o mérito da exigência, mas apenas aperfeiçoa sua forma, promovendo maior segurança e eficiência na fase de habilitação técnica do certame.

As demais disposições do Edital de Credenciamento nº 006/2025 permanecem inalteradas.

Publique-se a presente retificação no Portal de Compras Públicas e no site oficial do CIMES, dando-se ampla publicidade.

Salinas/MG, 14 de abril de 2025.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Entorno de Salinas – CIMES



(38) 99813-9286



recepcao@cimes.mg.gov.br



Travessa Frei Cornelio Van Velzen,
Nº 130, Casa Blanca - Salinas - MG